



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 201, DE 03 DE JUNHO DE 2026


Concede licença à Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

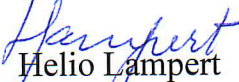
À Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social **Rosimeri Marques**, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 28/05/2026 a 11/06/2026, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 03 de junho de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/06/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.